

tas duas Capitánias Litigantes; pois conheço bem, que a legitima Divisão, a mais natural e comoda, e a unica que se acha aprovada por S. A. he a da Serra da *Mantiqueira* e Rio *Sapocahy*, feita legalmente na cidade do Rio de Janeiro a 12 de 9br^o de 1765: ao mesmo tempo que essa Capitania pugna pela execução da nulla e maliciosa demarcação feita pelo Ouvidor do Rio das Mortes Thomaz Ruby de Barros no anno de 1749, e que tem causado desordens, e graves prejuizos a esta Capitania; pois que aquelle Ministro para em tudo não cumprir o seu dever, em tudo faltou a expressa Ordem do Snr. Gomes Freire de Andrade. Pede portanto a prudencia, que nós esperemos a decizão do Soberano, que como Senhor pode determinala por onde for Servido: mas por isso mesmo pede a cauza publica, os nossos deveres, a obediencia, e o servisso de S. A. R., que nos conservemos na mesma posse. Da minha parte dou a V. Ex.^a palavra de honra de assim o cumprir, e espero que V. E.x.^a, tomando esta materia em maior cuidado haja de vigiar sobre os Comandantes dos Arraiaes e Villas confinantes da sua Capitania para que não continuem no antigo sistema, e nem obrem outros factos semelhantes, aos dois que acima levo á prezença de V. Ex.^a de quem espero toda a satisfação, como devo esperar da sua honra, prudencia e zello pelo Real serviço. Deos guarde a V. Ex.^a muitos annos. S. Paulo, 31 de Agosto de 1804.— Illmo. e Exmo. Sr. Pedro Maria Xavier de Ataíde.— *Antonio José da Franca e Horta.*

c—AO GOVERNADOR DE MINAS, 1804.

Illmo. e Exmo. Snr.—Meu Amigo e Collega. Já protestei a V. Ex.^a, e espero realizar a minha promessa que eu não sou capaz de mover questoes do Limite das nossas Capitánias, e o mesmo acredito da parte de V. Ex.^a, como quem reconhece a sua rectidão e virtudes. Isto não obstante, devo instruir a V. Ex.^a que o Capitão mór da Villa de Pindamonhangaba, e Sargento Mór de Nova Bragança, contiunão a participar-me modernos factos acontecidos nos Pontos de Comunicação da Diviza, alem das supplicas que me dirige Ignacio Caetano Vieira de Carvalho, para conter a hum João da Costa Manso, que constantemente o inquieta rompendo as tranqueiras, e ataques que os dividem na Serra da Mantiqueira.



Constame que V. Ex.^a mandára hum Capitão examinar todos os pontos da Extrema, e que elle se recolhera já para essa Capital, o que me faz persuadir, que V. Ex.^a quiz ser exactamente informado do estado das coizas, para com conhecimento de Cauza responder ao meu Officio em que aponte a V. Ex.^a o que havia, e quanto antes tinha passado com o Exmo. Snr. Bernardo Joze. Louvo a V. Ex.^a o accordo de mandar huma pessoa fidedigna para ocularmente ver e examinar tudo, e muito estimo, porque estou certo elle não acharia huma só coiza innovada da parte desta Capitania, pois fazendo justiça aos seus habitantes, elles se devem caracterizar pelos homens mais pacificos e moderados. Os povos da Minas que V. Ex.^a tão sabiamente Governa, tem sido sempre os invazores, e os repetidos factos desta natureza tem comprovado o seu genio inquieto e ambiciozo. Agora mesmo com a vinda do referido Capitão espalharão vozes pouco ajustadas com que inquietarão o espirito dos Paulistas jactando-se de adiantarem os Registros, e edificarem novos Quarteis nas terras desta Capitania, pelo que he bem de presumir conceberão logo na sua imaginação a esperança de algumas novas possessoens; empreza para que de boa mente concorrem o Coronel, e Juiz de Fora da Villa da Campanha, levados do particular interesse que tem de augmentar os seus dstrictos. Mas o Cazo meu Exmo. he para nós inteiramente indifferente. Nós temos uma Ordem do nosso Augusto Principe, para conservarmos as Capitancias no mesmo pé em que as achamos; Ordem positiva e terminante — *que nada se altere quanto aos Limites das Capitanias, até que estes se prescrerão, e fixem, devendo ivitarse qualquer questão a este respeito.* A face desta ordem que cuidadosa e restrictamente devemos executar, fiz pelo motivo acima exposto o Officio que com esta remeto a V. Ex.^a, protestando aqui de novo, que razão nenhuma será bastante a desviar-me da intima amizade, e boa intelligencia que anciozamente dezejo conservar com V. Ex.^a; e por isso sem innovar coiza alguma (como eu fielmente executarei) espero merecer de V. Ex.^a o fazer-me sciente de qualquer novidade, ou procedimento que pareça sinistro da parte desta Capitania para eu por elle responder, e satisfazer a V. Ex.^a o que farei huma vez que chegue ao meu conhecimento. Sei que a Divizão por onde actualmente se acha, não é a mais propria para obviar os estravios de huma e outra Capitania; e menos sufficiente ainda para embaraçar a passagem dos Dezertores, mas como só devemos observar o que o Soberano nos determina; o que cada hum



de nós pode fazer he representar a S. A. o que for a bem das Capitánias, mantendo-as no entanto no seu estado actual, sem cometer nem consentir infracção alguma, assim por Observancia da Regia Ordem, como pelas tristes consequencias que do contrario podem resultar. Ora sendo isto o que justamente devemos praticar e o que eu religiozamente me proponho seguir, nenhum receio me fica de que V. Ex.^a me dê ocazião a que nos separemos de tão conformes sentimentos e he para mais breve obter o dezenqano da parte de V. Ex.^a e para de todo dicipar a inquietação dos moradores confinantes que mando este Official Inferior, e um soldado entregar a V. Ex.^a esta carta com o referido Officio para segundo o que V. Ex.^a resolver a este respeito dar eu aquellas providencias que se fizerem necessarias. Passando aos diferentes objectos em que V. Ex.^a me falla, vejo primeiramente o que V. Ex.^a me diz tendente ao Capitão Theobaldo, e para mostrar a V. Ex.^a o fundamento que tive para a Graça que supliquei, incluzo remeto huma Carta do Capitão mór de Itú seu cunhado, com os mais Documentos que comprovão a liberdade da Escrava, a fim de que V. Ex.^a se certifique do arrojio com que esse mau homem se atreveu a enganar a V. Ex.^a e a vender a dita Escrava a huns Siganos. Da resposta do P.^o Felix e Recollidas da S. Thereza, igualmente será prezente a V. Ex.^a a injusta arguição do f.^o de Manoel de Oliveira Cardozo, e a legalidade com que pedem a dita divida, assim como o estado em que se acha a applicação que elle como por generozidade faz da divida que se lhe deve para seu pagamento. Respeito a divida que deve o Ajudante Manoel Albino a Maria Theodora devo dizer a V. Ex.^a que elle não rezide nesta Capitania, e sim na do Rio Grande, e que seu Tio o Secretario deste Governo não tem rellaçoens algumas com elle. Por acazo o achei na Villa de Santos onde os dias passados fui, e falando-lhe a esse respeito confessou a verdade da divida, alegando a impossibilidade de satisfazela pelos contratempos das suas Negociaçoens. Offereceume humas poucas de dividas que alli lhe ficarão devendo, cuja rellação ficou de me dar brevemente, suplicando-me intercedesse o Patrocinio de V. Ex.^a para a cobrança dellas, cujas quantias applica para embolço da mesma Credora, emquanto de outra maneira não pode mostrar o dezejo e vontade que tem de satisfazer-lhe.

Depois de V. Ex.^a passar pelos olhos os grandes debates que tem havido sobre a questão da passagem da Manti-



queira no sitio de Ignacio Caetano Vieira de Carvalho mefará mercê remetelos, assim como os que respeitão ao Capitão Theobaldo, afim de os entregar a quem pertencem.

Apeteço a V. Ex.^a huma constante e vigorosa saude, e do mesmo modo a Exm^a Sr.^a D. Maria Magdalena minha Senhora, a quem dedico os mais respeitozos cumprimentos, oferecendome para tudo o que por V. Exas. me for determinado. S. Paulo 31 de Agosto de 1804.—Illmo. e Exmo. Snr. Pedro Maria Xavier de Ataide.—*Antonio José da Franca e Horta*.—P. S. Não sei incarecer a V. Ex.^a o gosto que me cauzou a leitura da Paulina que V. Ex.^a dirigio ao Ouvidor da Villa do Principe, pois de um modo tão elegante e bonito, nem todos sabem dizer as verdades.

d—AO GOVERNADOR DE MINAS, 1805.

Quando respondi pelo Cabo que V. Ex.^a mandou a esta Capitania com os Documentos sobre limites, annunciei a V. Ex.^a ficar na deligencia de aprontar hum Documento com o qual comprovasse a V. Ex.^a evidentemente quanto pessoas dessa Capitania munidas de interesses particulares e proprios procurão com menos exaçoão fazer persuadir a V. Ex.^a com a capa de zello da Real Fazenda que os lemites dessa Capitania devem avançar-se sobre os desta.

Da copia authentica da Carta de João da Costa Manso verá V. Ex.^a a confição que elle faz de ser extraviador dos Direitos dessa Capitania, e nella especialmente verá V. Ex.^a o insulto que aquelle homem fas a meu Antecessor, a mim, que penso V. Ex.^a se persuadirá pelo decoro de nossos lugares, que elle deve passar por um rigoroso castigo mesmo não attendendo ás amiassas que faz a Ignacio Caetano que he vassallo fiel e zeloso dos Reaes interesses bem como o que fas aos mais que se apresentarem a opor-se a seus absolutos procedimentos, e hé por confiar na justeza das decizões de V. Ex.^a que eu por bem do Real Serviço não o reclamo a V. Ex.^a visto o dever contemplar nessa Capitania como refugiado em razão de sua insubordinação visto ser Colono desta Capitania, espero em V. Ex.^a dará a este objecto aquelle justo valor que merece para obviar tão tristes consequencias como dellas se podem seguir.

